

## EDITAL Nº 04/2026/ICTIN/UFLA

29 de Maio de 2026

### Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	29/05/2026
Fase de inscrições	29/05/2026 a 10/06/2026
Divulgação da lista de inscritos	12/06/2026
Eleição	17/06/2026
Resultado parcial	19/06/2026
Recurso	22/06/2026
Resposta aos Recursos e Resultado final	23/06/2026

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – CÂMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria da Reitoria Nº 953, de 16 de novembro de 2022, em conformidade com a Resolução Normativa CUNI Nº 178, de 10 de dezembro de 2025, consoante permissivo constante no art. 121 do Regimento Geral da UFLA, abre chamada pública para candidatura e eleição do(a) novo(a) coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) do ICTIN.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O mandato do(a) coordenador(a) será de 4 anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.2** As atribuições do/a coordenador/a estão previstas na Resolução Normativa CUNI nº 127, de 15 de abril de 2024 (Regimento Interno do ICTIN).



1.3 O mandato do/a coordenador/a do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) terá início em 1º de agosto de 2026.

## 2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de coordenador/a do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia os docentes que reúnam os quesitos abaixo:

- a) Pertencam ao ICTIN com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é a equipe docente do BICT (conforme regimento vigente do ICTIN);
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham título de doutor;
- d) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

## 3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O Diretor *pro tempore* do ICTIN nomeou uma comissão como responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 Caberá à comissão elaborar o Edital.

3.3 Receber e homologar as inscrições.

3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI).

3.4 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 29 de maio de 2026, encerrando-se impreterivelmente no dia 10 de junho de 2026 às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico [graduacaobict@ufla.br](mailto:graduacaobict@ufla.br) durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).



**4.3** Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. Além disso, o formulário deverá ser encaminhado a partir do e-mail institucional do candidato(a). O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

**4.4** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá a divulgação da lista dos inscritos na página eletrônica do ICTIN.

## **5 DA ELEIÇÃO**

**5.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pelo Diretor *pro tempore* do ICTIN (Anexo II).

**5.2** A votação será por meio eletrônico virtual no dia 17 de junho de 2026, das 09h às 16h, por meio do sistema de votação eletrônico da UFLA, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

**5.3** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os(as) docentes permanentes da UFLA lotados no ICTIN que sejam membros da equipe docente do BICT.
- b) Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item; e
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item.

**5.4** No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por *e-mail* institucional, o *link* para acessar a sala de votação da Plataforma.

**5.5** A apuração será realizada pela comissão responsável pela eleição imediatamente após o término da votação.

**5.6** Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração.

**5.7** O(A) coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) do ICTIN será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.



**5.8** Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

**5.9** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

## **6 DO RESULTADO PARCIAL**

**6.1.** Após a apuração, caberá a comissão responsável pela eleição lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada imediatamente ao e-mail do ICTIN (graduacaobict@ufla.br)

**6.2** O resultado parcial será divulgado no dia 19 de junho de 2026 na página eletrônica do ICTIN.

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1** Os recursos poderão ser interpostos até às 15 horas do dia 22 de junho de 2026, diretamente para o presidente da comissão responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br.

**7.2** As respostas aos recursos serão divulgadas na página eletrônica do ICTIN no dia 23 de junho de 2026.

## **8 DO RESULTADO FINAL**

**8.1** O resultado final será divulgado dia **23 de junho de 2026**, na página eletrônica do ICTIN.

**8.2** O resultado final será enviado pelo ICTIN à Diretoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) do ICTIN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**CAMPUS PARAÍSO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN**  
CEP 37950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG  
Contato: ictin@ufla.br

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG),

**29 de maio de 2026.**

**Marlon Jesus Lizarazo Urbina**

**Presidente da comissão responsável pelo edital para a eleição do(a) novo(a) coordenador(a) do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) do ICTIN.**

**Fernando Henrique Ferrari Alves**

**Diretor pro tempore do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)**



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT) DO ICTIN

Nome: \_\_\_\_\_

CPF:	Telefone: ( )
SIAPE:	

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 04/2026/ICTIN/UFLA 29 de maio de 2026**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraíso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### PARECER COMISSÃO

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
São Sebastião do Paraíso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição



## **ANEXO II**

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Marlon Jesus Lizarazo Urbina (Presidente)	Docente	ICTIN/UFLA
Isabela Neto Piccirillo Bordini	Docente	ICTIN/UFLA
Alysson Alexander Naves Silva	Docente	ICTIN/UFLA



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO DO COORDENADOR/A DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT) DO ICTIN**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF:	Telefone: ( )
Lotação na UFLA:	

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Sebastião do Paraíso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER COMISSÃO**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

São Sebastião do Paraíso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura presidente da comissão responsável pelo processo de eleição